

Ata nº 44

- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezto horas, reuniu na sua sede, Rua 31 de Janeiro, 54 - Guarda, o Conselho Fiscal do Instituto de São Filipe, para deliberar sobre o seguinte ponto da agenda: Aprovação das contas do exercício de 2021.

- Da análise às demonstrações financeiras, verificou-se que as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 apresentaram um total de ativo de 7.359.111,43 euros, um total de fundos patrimoniais negativos de 896.040,36 euros e um resultado líquido negativo do período de 398.346,49 euros.

- Foram também submetidos à apreciação deste Conselho Fiscal o documento de Certificação Legal de Contas sem Reservas e com duas Ênfases e o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, o qual alerta para a situação de desequilíbrio operacional permanente da entidade, em termos de resultados, os quais têm sido compensados pela disponibilização de fundos pelas diversas comunidades e o respectivo anexo, que mereceram a nossa concordância e que aqui se dão como integralmente reproduzidos e bem assim acompanhamos as diversas

recomendações efetuadas por aquela Sociedade tendentes à melhoria da informação económica e financeira.

- O Conselho Fiscal tem conhecimento das diligências desenvolvidas pelo Conselho Coordenador no sentido da reestruturação e descontinuidade da exploração de diversas valências e estabelecimentos tendo em vista o equilíbrio económico da globalidade da Instituição. Em 2021 já se evidenciam ainda que de forma não substancial os seus reflexos nos resultados anuais. À semelhança dos anos anteriores, o desequilíbrio económico não é genérico a todos os estabelecimentos, tendo-se verificado pela análise de conta de custos que de facto os elevados prejuízos de alguns estabelecimentos contrariam o desempenho positivo de outros e o todo da entidade Instituto de São Riquel. Destacam-se em concreto os desempenhos negativos dos últimos quatro exercícios dos seguintes estabelecimentos: Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca - Ateiro de São Riquel, Patrocinato da Sagrada Família - São Romão e Jardim de Infância de S^{ta} Luzia - Guarda. Salientou-se ainda, o desempenho operacional negativo crónico da atividade desenvolvida pelas Oficinas de São Riquel - Tipografia, que de 2018 a

2021 se pautou por resultados negativos.

- Foi ainda referido, que o balanço final evidência fundos patrimoniais negativos de 896.040,36 euros, pelo que o Conselho Gestor deverá deliberar sobre medidas necessárias para o reforço da estrutura dos fundos patrimoniais.

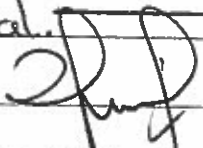
Chama-se novamente a atenção que o Instituto de São Miguel estará abrangido pelas regras relativas à contratação pública nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), uma vez que é financiado maioritariamente por fundos públicos. Por sua vez o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, que aprovou o estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, define que as empreitadas de obras de construção ou grande reparação pertencentes a instituições, devem observar o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, com execução das obras realizadas por administração direta até ao montante máximo de 25 mil euros.

- Atendendo ao trabalho efetuado às demonstrações financeiras apresentadas, o Conselho Fiscal dá parecer que as contas do exercício de 2021 sejam aprovadas, sem prejuízo ao acima referido.

J. Almeida

11

- Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão de que, para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Realizado no Colunho, na noite de 21 de Fevereiro
Carlos Alberto Costa Peres.